
PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO INTERNO DA COMISSÃO
EXECUTIVA DA REDE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO ENSINO
SUPERIOR POLITÉCNICO COM CURSOS DE TURISMO (RIPTUR)

Na sequência do **Acordo de Parceria Estratégica para a criação da Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com cursos de Turismo**, assinado em 14 de novembro de 2016, e tendo em conta a necessidade de materializar a operacionalização dos objetivos que conduziram à assinatura daquele Acordo, é criada a Comissão Executiva da Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com cursos de Turismo (doravante Comissão Executiva) e respetivo um protocolo de funcionamento interno.

A Comissão Executiva desta Rede pretende ser um núcleo para o estabelecimento de contactos regulares entre os representantes da Rede, no sentido de apoiar o trabalho de cooperação entre as instituições envolvidas e deverá realizar desde logo um plano estratégico e de atividades plurianual que será apresentado ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCSISP) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES).

1. Natureza

A Comissão Executiva é o órgão da Rede que operacionaliza os objetivos traçados pelas Instituições associadas e impulsiona a constituição de consórcios que possibilitem a oferta de determinados programas em conjunto e reforcem o papel do ensino politécnico no domínio do turismo, de acordo com o Plano Estratégico e de Atividades Plurianual da Rede. A Comissão Executiva trabalhará em estreita colaboração com a Comissão Especializada de Turismo do CCISP.

2. Composição

A Comissão Executiva é composta por três membros (um coordenador executivo e dois vogais executivos), escolhidos de entre os representantes de cada instituição, designados por cada uma das instituições ao abrigo do *Acordo de Parceria Estratégica para a criação da Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com cursos de Turismo*, assinado em 14 de novembro de 2016.

3. Competências e mandato

3.1. São competências da Comissão Executiva a operacionalização dos objetivos da Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com cursos de Turismo e outras que a Rede ou a Comissão Especializada de Turismo do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos venham a atribuir, através dos seus representantes, designadamente:

3.1.1. Elaborar um plano estratégico e de atividades plurianual que será apresentado ao CCSISP e ao MCTES;

3.1.2. Assegurar a presença e a participação equitativa de todos os membros da Rede, bem como estimular o debate de questões-chave para o desenvolvimento estratégico dos objetivos da Rede;

3.1.3. Garantir a preparação das reuniões presenciais;

3.1.4. Fomentar a atividade regular dos grupos de trabalho que possam vir a ser estabelecidos no seio da Rede;

3.1.5. Agilizar processos que facilitem as parcerias casuísticas a estabelecer entre as várias instituições politécnicas da Rede;

3.1.6. Criar mecanismos que facilitem a circulação da informação relevante entre as instituições presentes na Rede e a troca de boas práticas entre todas elas;

3.1.7. Garantir e estimular a circulação de informação, a comunicação interna e externa da Rede e a sua representatividade institucional.

3.2. A Comissão Executiva tem um mandato de dois anos, não renovável.

3.3. Qualquer um dos membros da Comissão Executiva poderá cessar a sua participação na Comissão a qualquer momento, devendo notificar por escrito as restantes instituições parceiras com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias face à data da cessação.

4. Funcionamento

4.1. A Comissão Executiva funciona à distância ou em plenário.

4.2. O plenário da Comissão Executiva reúne ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e extraordinariamente a convocação do coordenador, por sua iniciativa ou por requerimento de qualquer um dos outros dois membros da Comissão. Nas reuniões plenárias da Comissão

Executiva poderão estar presentes convidados com reconhecida competência nas matérias agendadas para a ordem de trabalhos.

4.3. As reuniões presenciais são convocadas pelo coordenador executivo com a antecedência mínima de cinco dias úteis. A convocatória é enviada por correio eletrónico e deve incluir a ordem de trabalhos e os documentos que o plenário for chamado a analisar.

4.4. A Comissão Executiva reunirá rotativamente em instituições diferentes.

5. Objeto das deliberações

5.1. Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da reunião, salvo se, tratando-se de reunião ordinária, for reconhecida urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos.

5.2. A ordem do dia de cada reunião é estabelecida pelo coordenador Comissão Executiva e deve incluir os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer outro membro da Comissão, desde que o pedido seja apresentado por escrito com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da reunião.

5.3. Das reuniões em plenário são lavradas atas, que serão distribuídas digitalmente por todos os representantes das instituições associadas à Rede.

5.4. As atas conterão um resumo de tudo o tiver ocorrido na reunião indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações.

5.5. Os membros da Comissão Executiva poderão fazer registar em ata as declarações por si produzidas, bem como o seu voto de vencido e as razões que o justifiquem.

5.6. A irregularidade resultante da inobservância das disposições sobre a convocação de reuniões só se encontra sanada quando todos os membros da Comissão compareçam à reunião e não suscitem oposição à sua realização.

6. Coordenador Executivo

6.1. O coordenador executivo da Comissão é escolhido de entre os membros que a compõem, por um mandato de dois anos, não renováveis.

6.2. O coordenador executivo dispõe de apoio administrativo atribuído pela sua instituição de origem.

6.3. São atribuições do coordenador executivo: representar a Comissão dentro e fora da Rede; estimular o desenvolvimento e a preparação dos documentos que suportam a concretização dos objetivos da Rede; convocar e presidir às reuniões e estabelecer as respectivas ordens de trabalhos; dar conhecimento das deliberações da Comissão Executiva e assegurar que as mesmas são cumpridas.

7. Encontro anual

A Comissão Executiva promoverá a realização de um encontro anual entre todas as instituições pertencentes à Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com cursos de Turismo, no qual serão apresentados os relatórios de atividades da Comissão e disseminados os resultados da atuação da Rede.

8. Orçamento e Contas

A Comissão Executiva funcionará com recurso aos meios disponíveis de cada uma das instituições cujos representantes tiverem assento na Comissão, sem orçamento próprio ou prestação de contas obrigatória.

9. Adesão à Rede

Qualquer outra instituição de Ensino Superior Público Politécnico poderá aderir à Rede, mediante manifestação de intenção nesse sentido, que será objeto de deliberação no plenário da Comissão Executiva. Essa deliberação deverá ser ratificada por todas as instituições envolvidas na Rede.

10. Original do Protocolo

10.1. O presente protocolo é feito em um exemplar, assinado por todas as instituições da Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com cursos de Turismo, ficando na posse de cada uma das partes signatárias uma cópia do mesmo.

10.2. O original deste Protocolo ficará à guarda da Comissão Especializada de Turismo do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.

Em 3 de fevereiro de 2017

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

(José Sancho Silva)

Instituto Politécnico de Beja

(Victor Figueira)

Instituto Politécnico de Bragança

(Luís Carlos Pires)

Instituto Politécnico de Castelo Branco

(Ana Rita Garcia)

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

(Agostinho Silva)

Instituto Politécnico de Coimbra

(Adília Cabral)

Instituto Politécnico da Guarda

(Adriano Costa)

Instituto Politécnico de Leiria

(Paulo Almeida)

Instituto Politécnico de Portalegre

(Luís Miguel Cardoso)

Instituto Politécnico do Porto

(Mónica Oliveira)

Instituto Politécnico de Santarém

(Teresa Bento)

Instituto Politécnico de Setúbal

(Bogusława Barszczak Sardinha)

Instituto Politécnico de Tomar

(Francisco Carvalho)

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

(Carlos Fernandes)

Instituto Politécnico de Viseu

(Joaquim Antunes)

Universidade do Algarve

(Hélder Carrasqueira)